



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública:

Estadual - Lei Nº 4.468 de 22/06/70 | Municipal - Lei Nº 955 de 13/05/70

CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE – SUB 17 MASCULINO FORMA DE DISPUTA

1ª FASE

Art. 01º - O Campeonato Catarinense de Futsal – Categoria sub 17 Masculino será disputado por 06 (seis) equipes, que formarão as chaves A e B:

Nº	LITORAL NORTE
1	JEC/KRONA
4	JONI GOOL
6	CAMBORIÚ FUTSAL

Nº	OESTE
2	APASB/COLÉGIO SÃO BENTO
3	APAMA
5	FMD RIO DO SUL

Art. 2º - Nesta fase, as equipes participantes jogarão entre si, dentro da chave em turno e retorno.

TURNO: 05, 06 e 07 de Novembro			RETORNO: 11, 12 e 13 de Novembro	
CHAVE	CIDADE	LOCAL	CIDADE	LOCAL
A	São Miguel	Ginásio Joni Gool	Joinville	Whirlpool
B	Blumenau	Ginásio da Apama	Criciúma	Col. São Bento

Art. 03º - Ao final desta fase, as 02 (duas) melhores equipes de cada chave, de acordo com o índice técnico estarão classificadas, para a segunda fase.

Parágrafo Único - Ao final desta 1ª fase, os atletas com até 02 (dois) cartões amarelos, terão o mesmo zerado para a 2ª fase. O atleta que receber o 3º cartão amarelo ou 01 (um) vermelho, na última rodada desta 1ª fase, terá que cumprir 01 (um) ou 02 (dois) jogos no 1º jogo da fase seguinte.

2ª FASE - Semifinal

Art. 04º - As equipes classificadas para esta segunda fase formarão as chaves C e D:



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública:

Estadual - Lei Nº 4.468 de 22/06/70 | Municipal - Lei Nº 955 de 13/05/70

Art. 05º - As chaves serão ficarão assim formadas:

CHAVE	EQUIPES	MANDO DE QUADRA
C	1º de A X 2º de B	Mando no Turno é do 2º e o Retorno é do 1º
D	1º de B X 2º de A	Mando no Turno é do 2º e o Retorno é do 1º

Art. 06º - As equipes jogarão entre si, dentro da chave, em sistema de mata-mata.

Parágrafo Único - Ao final desta 2ª fase, os atletas com até 02 (dois) cartões amarelos, terão o mesmo zerado para a 2º fase.

3ª FASE - Final

Art. 07º - Classificar-se-ão para esta fase as equipes vencedoras dos confrontos da 2ª fase, que receberão numeração 01 e 02, conforme índice técnico da soma da 1ª e 2ª fases, formando a chave E

Art. 08º - A chave ficará assim formada:

CHAVE	EQUIPES	MANDO DE QUADRA
E	1 – 2	Mando do turno é do 2 e retorno do 1

Art. 09º - As equipes jogarão entre si, dentro da chave, em sistema de mata-mata.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Nesta categoria Sub 17 masculino, o tempo de jogos serão de 20 (vinte) minutos para cada período, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 11º - Em caso de empate na classificação, em qualquer das fases, aplicar-se-á o disposto no Art. 18, do Regulamento Geral dos Campeonatos Estadual de 2020.

Art. 12º - Para critério de classificação por índice técnico, não serão computados os resultados de prorrogação, somente os resultados do tempo normal das partidas.

Art. 13º - Na 2ª, se houver 01 (uma) vitória de 01 (uma) equipe e 01 (um) empate, serão declaradas vencedoras as equipes que obtiverem está vitória.

Art. 14º - Se nesta mesma fase, houver 01 (uma) vitória de cada 01 (uma) das equipes ou 02 (dois) empates, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois)



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública:

Estadual - Lei Nº 4.468 de 22/06/70 | Municipal - Lei Nº 955 de 13/05/70

tempos de 05 (cinco) minutos no mesmo local do retorno, se persistir o empate, será declarada vencedora, a equipe que estiver sediando este retorno.

Art. 15º - Na 3ª fase (Final), se houver (uma) vitória de 01 (uma) equipe e 01 (um) empate, será declarada vencedora a equipe que obteve esta vitória.

Art. 22º - *Se nesta 3ª fase (Final), houver 01 (uma) vitória de cada 01 (uma) das equipes ou 02 (dois) empates, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) e, permanecendo o empate, a decisão da equipe campeã será através de cobranças de penalidades máximas.*

Florianópolis. 07 de outubro de 2020.

Márcio Leandro Dávila
Presidente

Irajá Barão Filho
Diretor Técnico